



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 32/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 87 da Lei Complementar n° 01, de 19 de junho de 1991 e em consonância com o Processo Administrativo n° 345/2019,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que segue, a partir de 01 de janeiro de 2020.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
ANGELA MARIA TITO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/0011 - GPC	01/01/2020 a 31/12/2020 (doze meses)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 32/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 19 de junho de 1991 e em consonância com o Processo Administrativo nº 345/2019,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que segue, a partir de 01 de janeiro de 2020.

NOME	CARGO	MATRICULA	PERÍODO
ANGELA MARIA TITO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/0011 - GPC	01/01/2020 a 31/12/2020 (doze meses)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.


VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE